



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1044

Delega competência ao
COHIS para deliberar
sobre requerimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência ao Colegiado do Curso de História para
deliberar sobre a solicitação de Elizabete Pereira de Souza, constante do requerimento
nº 1118/96, referente à sua transferência do Curso de Serviço Social da Universidade
Católica de Minas Gerais para o Curso de História desta IFES, em função da afinidade
dessas áreas.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente